

Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 114-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE-ESPRO, CNPJ: 51.549.301/0019-39.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 763058

Extrato da PORTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 111-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO COLORINDO A VIDA, CNPJ: 09.112.341/0001-23.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 763047

Extrato da PORTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 112-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBU, CNPJ: 53.524.534/0010-74.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 763050

Extrato da PORTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 113-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO DO PÃO DE SANTO ANTÔNIO, CNPJ: 04.977.773/0001-83.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 763052

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2022 – MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso XVII, da Lei Complementar nº 057/2006.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Membros do Ministério Público do Pará em enviar mensalmente à Corregedoria-Geral do Ministério Público até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, via SISCARF, relatório de fiscalização carcerária, consoante preceitua o art. 2º, § 1º, do Provimento Conjunto nº 002/2018-MP/PGJ/CGMP;

CONSIDERANDO ainda que a Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, em sede de controle concentrado, deverá proceder, mensalmente, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, envio à Corregedoria-Geral do Ministério Público relatório de visita das condições físicas e de pessoal das unidades policiais ou estabelecimentos congêneres, via SISCARF, conforme determina o art. 2º, § 1º, do Provimento Conjunto nº 001/2018-MP/PGJ/CGMP.

RESOLVE:

DETERMINAR à Unidade de Relatórios de Fiscalização desta Corregedoria-Geral do Ministério Público que encaminhe aos Promotores de Justiça Assessores, mensalmente, a partir do dia 06 (seis), relatório conciso indicando quais Órgãos do Ministério Público deixaram de atender às determinações acima indicadas.

Publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 18 de fevereiro de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 763307

PORTARIA Nº 0074/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16407/2021, em 04/11/2021;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a prorrogação da lotação provisória da servidora MARTA DE SOUSA DOS REIS ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nas Promotorias de Justiça de Santarém, por 6 (seis) meses, a contar de 30/09/2021. SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 17 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0075/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, PAULO AUGUSTO DE SOUZA MOURA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Atividades Judiciais, durante afastamento da servidora titular, VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES, no período de 20 a 31/01/2022.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 17 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0076/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Médico Odontológico, durante afastamento da servidora titular, DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, no período de 31/01 a 06/02/2022.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 17 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 763275